DECRETO Nº 2.492/2026 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2026, em virtude do feriado municipal do dia 08 de dezembro, em celebração ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade de Ijaci.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 27 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.27 15:42:38 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal